

# 2018

## Opções do Plano e Orçamento



### **União de Freguesias de Faro** (Sé e São Pedro)

Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2

8002-026 Faro

Telefone: 289889760

E-mail: [geral@uf-faro.pt](mailto:geral@uf-faro.pt)

*11 de dezembro de 2017*



## INDICE

<b>1 – Introdução.....</b>	<b>2</b>
<b>2 – Linhas Orientadoras.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 Administração e Representações .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 – Ação Social e Saúde .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3 – Ambiente e Sustentabilidade .....</b>	<b>5</b>
<b>2.4 – Cidadania e Coesão Territorial.....</b>	<b>6</b>
<b>2.5 – Cultura, Desporto e Tempos Livres.....</b>	<b>7</b>
<b>2.6 – Ensino Básico (1º Ciclo).....</b>	<b>9</b>
<b>2.7 – Infraestruturas e Equipamentos.....</b>	<b>10</b>
<b>3 – Resumo do Orçamento.....</b>	<b>11</b>
<b>4 – Nota Explicativa do Orçamento.....</b>	<b>12</b>
<b>5 – Orçamento da Receita.....</b>	<b>13</b>
<b>6 – Orçamento da Despesa.....</b>	<b>15</b>
<b>7 – Plano Plurianual de Investimento.....</b>	<b>20</b>

Aprovado em reunião de Executivo em 11 de dezembro de 2017

Bruno Jase. *[Signature]*  
Sílvia Soares *[Signature]*  
D. do Apostoche. *[Signature]*  
Stygo *[Signature]*  
*[Signature]*



U.F. BV.  
J. Alves  
J. Alves  
J. Alves

## 1 – INTRODUÇÃO

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com a incumbência de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em estreita articulação com o município. A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assumem um referencial incontornável da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade. Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de mais de 40 anos, de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sócio-cultural às populações locais.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta União de Freguesias, refletem os objectivos e as orientações programáticas delineadas no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de afirmação das ações de reconhecida importância e mérito para a nossa União de Freguesias. As Opções do Plano da União de Freguesias de Faro, que agora é apresentado, identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2018, tendo em linha de conta as competências desta autarquia.

É nosso intuito desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização do serviço público. Tendo estes pressupostos, as atividades que se prevêem, serão desenvolvidas para e com os cidadãos em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

A este propósito, é de referir que o associativismo, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos e iniciativas, quer desportivas, quer culturais, terão uma especial atenção por parte deste executivo. Por isso, esta União de Freguesias não abdicará, de acordo com as suas possibilidades, de apoiar quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades, pois só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a ajuda, a cultura, o desporto e a promoção da identidade da nossa terra. Entendemos que é importante construirmos com a ajuda de todos uma Freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida, mais solidária e com mais coesão social e territorial.

Continuaremos a ceder viaturas de acordo com o regulamento de cedência e é nossa ambição colaborar com a Câmara Municipal de Faro, ou com outras entidades, em todas as ações e iniciativas que visem a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Assim, tal já como referido anteriormente, competindo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia de Freguesia, sob a proposta do executivo, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da União de Freguesias de Faro, submete à aprovação os referidos documentos para o ano civil de 2018, os quais antecipam uma gestão rigorosa do erário público, deixando uma palavra de apreço a todos aqueles que colaboraram neste documento.



Clay Bl.  
Faro  
J.  
M.  
L.

## 2 – LINHAS ORIENTADORAS

### 2.1 – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública.

Valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo a adequada organização administrativa da União de Freguesias de Faro e criar uma delegação itinerante para se deslocar periodicamente às zonas rurais permitindo assim, que esta União de Freguesias possa estar mais próxima destas populações.

Valorizar a nossa Freguesia, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade e do seu património arquitetónico, ambiental, social e cultural.

Pugnar para que a Câmara Municipal de Faro delegue mais competências nesta União de Freguesias, conforme o previsto na Lei n.º 75/2013, desde que disponibilize meios humanos e financeiros adequados para tal.

Continuar a proporcionar à população acesso gratuito à Internet, melhorando as condições do mesmo e se possível aumentando o número de postos.

Como entidade que deve estar atenta às questões urbanísticas que envolvam a freguesia, este executivo procurará sempre que possível colaborar com a Câmara Municipal de Faro de forma a defender, preservar e a valorizar o património arquitetónico, histórico e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia.

É intenção desta União de Freguesias integrar diferentes Comissões Municipais (Proteção Civil, Segurança, Toponímia, Trânsito e Segurança Rodoviária, Pescadores, Proteção de Crianças e Jovens, entre outros), Conselhos-Gerais dos agrupamentos de Escolas, conselho geral da FAGAR e demais fóruns e grupos de trabalho que venham a ser constituídos. Pretende-se ainda estudar a possibilidade de desenvolver geminações e acordos de cooperação com outras freguesias do país e estrangeiro.

Continuaremos a comparecer nas reuniões mensais da Junta com o Executivo Camarário, no sentido de se conjugarem esforços para se poder resolver ou minimizar alguns dos problemas que afetam a população do concelho.



U.F. Faro  
2018  
D.  
M.  
L.  
D.

## 2.2 – AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Desenvolver um conjunto de valências de enquadramento e orientação com o objetivo de fazer com que os cidadãos possam ter acesso a uma informação adequada sobre a utilização dos recursos existentes para a resolução dos seus problemas. De referir que as boas relações institucionais e a conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, permite-nos encaminhar e resolver problemas que transcendem a competência da União das Freguesias.

Estaremos atentos aos problemas sociais desta União de Freguesias e estaremos empenhados na resolução dos diversos problemas com que os cidadãos se possam deparar, encaminhando-os se necessário para as devidas entidades.

Para além disso é nossa pretensão desenvolver iniciativas e apoiar outras de carácter social levadas a cabo por entidades diversas, de acordo com as disponibilidades desta União de Freguesias, como:

- Estabelecimento de parcerias com empresas e outras instituições para a administração de cursos e ações de formação gratuitos e apoiar a realização de workshops/seminários sobre vários temas, como a saúde, ação social, inclusão, combate à violência doméstica, etc;
- Distribuição de cabazes de Natal e de Páscoa a famílias carenciadas;
- Continuar a desenvolver parcerias com várias instituições como a Cruz Vermelha, a A.P.P.C., I.D.T., G.A.T.O., A.P.A.V., FORMAR, Gabinete de Apoio ao Adolescente da Escola Secundária João de Deus, Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Faro, C.P.C.J., Direção-Geral de Reinserção Social, A.A.P.A.C.D.M. e outras, sobre temas ligados à problemática da droga, sida, exclusão social e outros problemas de índole social;
- Continuar a receber estagiários curriculares da Universidade e das Escolas Secundárias dentro dos programas dos Cursos Profissionais;
- Continuar, de acordo com as possibilidades da Junta, a efectuar inspecções médico sanitárias aos atletas pertencentes aos clubes populares sediados na área da União das Freguesias de Faro;
- Desenvolver o projeto “Loja Social” em articulação com paróquias e diversas associações, implementar o programa “Junta Amiga”, visando criar uma rede de apoio domiciliário a grupos socialmente mais desfavorecidos e criar uma bolsa de voluntariado;

Na **Área da Saúde** é nosso objectivo continuar a disponibilizar à comunidade as consultas de Medicina Dentária, Clínica-Geral, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Acupuntura, estando recetivos ao surgimento de novas valências. Para além disso pretende-se assinalar datas importantes com a distribuição de informação, rastreios e sessões de aconselhamento e a realização de ações de formação e seminários temáticos. Será desenvolvido um trabalho em estreita articulação com a AEDMADA – Associação de Diabetes do Algarve, no âmbito do orçamento participativo 2017 e pretende-se criar uma



uf-faro  
Dario  
JF  
K  
L

parceria/protocolo com a ARS Algarve/ACES Central/Centro de Saúde de Faro para a disponibilização de uma viatura com motorista para que os enfermeiros e assistentes operacionais da UCC Faro se possam deslocar na área da União de Freguesias de Faro para prestar os cuidados de saúde domiciliários a quem se encontra acamado em casa.

### 2.3 – AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade ambiental é um dos temas atuais de maior importância na estratégia das cidades, zelando pela garantia de uma boa qualidade ambiental aliada a uma qualidade de vida cada vez maior.

Muitas vezes esta sustentabilidade é feita de atitudes e procedimentos simples e por isso vamos procurar, dentro das possibilidades desta União de Freguesias, desenvolver nas suas atividades e eventos uma política de boa gestão dos recursos envolvidos como forma de minimizar os impactos no ambiente, procurando ao mesmo tempo informar e sensibilizar os seus colaboradores, fornecedores e cidadãos para a necessidade de adotar procedimentos ambientalmente responsáveis, não tolerando nas atividades por si organizadas ações que estimulem ou invoquem o desrespeito pelo ambiente, a desigualdade pelos direitos humanos ou maus tratos a animais.

Para além disso, vamos procurar desenvolver gradualmente procedimentos de melhoria dos nossos serviços procurando racionalizar recursos de forma a otimizarmos processos, bem como a otimização do consumo energético e de consumíveis.

A sensibilização e a educação ambiental não serão esquecidos, uma vez que assumem um papel preponderante e estratégico na formação de valores conducentes à adoção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. Por isso, a este nível serão desenvolvidas ações de sensibilização à população em geral e às crianças em particular para a necessidade da proteção do ambiente e da valorização dos recursos naturais como a água, energia, papel, plástico e outros. Para além disso vamos equacionar, em parceria com associações cívicas e de ambiente, a criação de hortas urbanas.

É nosso propósito continuar a aderir à iniciativa nacional “Plantar Portugal” e comemorar a Semana da Reflorestação Nacional, em colaboração de várias instituições, bem como assinalar datas importantes como o Dia da Árvore e da Floresta, o Dia da Água, o Dia do Ambiente, o Dia da Terra, o Dia da Energia, o Dia do Animal, entre outros.

Vamos procurar alertar, sensibilizar e colaborar com a Câmara Municipal em questões como o ordenamento do território, a existência de barreiras para cidadãos com mobilidade reduzida, espaços verdes, limpeza urbana, entre outras, de forma a termos uma freguesia mais funcional, mais bonita, com mais qualidade ambiental, mais sustentável e mais atrativa.

Por último, mas não menos importante, vamos procurar apoiar algumas iniciativas e campanhas de sensibilização promovidas, na área da União das Freguesias de Faro, por associações e movimentos ligados à causa animal, bem como na implementação de alguns projetos e equipamentos.



Uf Faro  
Orçamento  
2018  
14/05  
14/05  
14/05

## 2.4 – CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também uma missão estratégica por parte desta União de Freguesias. Para isso, é nosso propósito desenvolver uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os farenses, criando-se mais canais de informação e divulgação das atividades da Junta e da promoção do património ambiental e cultural da União das Freguesias. Para isso, pretende-se reformular a página electrónica, desenvolver brochuras promocionais e desenvolver uma *newsletter*, bem como criar mais ferramentas e oportunidades para a participação e intervenção dos cidadãos.

Para além disso, é nosso propósito colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a comunidade e para o reforço do conceito de democracia e cidadania participativa, da sustentabilidade responsável e da coesão social e territorial.

De referir que no ano 2018 é intenção do executivo apresentar uma verba destinada a desenvolver mais uma edição do Orçamento Participativo que é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo uma ferramenta de crucial importância para envolver o cidadão na gestão, na responsabilização e na propositura de projetos para a sua comunidade.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se criar medidas para o desenvolvimento do empreendedorismo de base local, inovando e apoiando projetos criativos e sustentados, bem como dinamizar projetos na área da coesão territorial, na promoção e na defesa da nossa história, do nosso património e da nossa identidade como ferramentas para o desenvolvimento local e regional, bem como para o desenvolvimento pessoal e social dos nossos cidadãos.



U.F. Faro  
2018  
10  
12

## 2.5 – CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Pela importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa União de Freguesias têm desenvolvido, considera-se da maior importância que esta Junta continue a apoiar, sempre que solicitada, algumas das realizações levadas a efeito por estas entidades, permitindo aos seus promotores alcançar os êxitos desejados. Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a pujança cultural da nossa freguesia.

Na área do desporto e dos tempos livres, a filosofia é a mesma e juntamente com as coletividades, clubes e associações desportivas desta União de Freguesias, vamos procurar promover eventos desportivos e de ocupação de tempos livres que demonstrem ocupação e formação de jovens e adultos e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os intervenientes nestas ações.

Neste sentido, é pretensão deste executivo realizar na **Área Cultural** as seguintes iniciativas:

- 32ª Feira dos Doces e Bebidas Regionais;
- Exposições de fotografia e de artes plásticas;
- Sessões de Poesia;
- Feirinhas de Artesanato, Velharias e Antiguidades, a realizar uma vez por mês;
- Feira do Queijo e do Vinho;
- Farnáutica – Mostra do Mar e da Náutica;
- Festival do Caracol;
- Festa Popular de São Pedro;
- Noites de Rua Cheia;
- Dia do Vizinho;
- Atividades do mês de Maio, mês do Coração;
- Fórum Pensar Faro - Faro: História e Património Cultural;
- Seminário “Conversas com bolinha branca”;
- Patrocínio e apoio à apresentação de novos livros e publicações de autores algarvios ou outros com interesse para as nossas freguesias, para o concelho de Faro e para a região do Algarve;
- Desenvolvimento de dois projetos editoriais;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia da Sé a ter lugar no dia 2 de fevereiro;



uf Faro  
São Pedro  
D.  
M.  
Lu  
A

- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia de São Pedro a ter lugar no dia 29 de junho;
- Comemoração do aniversário da União das Freguesias de Faro a ter lugar no dia 14 de outubro;
- Utilizar o átrio da Delegação de São Pedro para a realização de sessões culturais, exposições e mostras de produtos regionais;
- Workshops e oficinas de artes e ofícios;
- Feira/Mostra da União das Freguesias de Faro;
- Projeto Cal;
- Projeto Janelas e Portas Artísticas;
- Projeto “Faro com Tradição”, criando uma rede de coletividades e lojas históricas e identitárias;
- Festividades de Passagem de Ano e da quadra natalícia, colaborando com a Câmara Municipal de Faro e outras instituições;

Para além disso, ainda na **Área Cultural**, é nosso propósito colaborar e apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, em várias iniciativas e eventos de carácter cultural promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias.

Na **Área do Desporto e dos Tempos Livres**, é pretensão deste executivo realizar as seguintes iniciativas:

- XI Peddy-Paper da União das Freguesias de Faro e outras atividades integradas nas Comemorações do “Mês de Maio, Mês do Coração”;
- 5º Passeio de Cicloturismo em parceria com os Temíveis d’Atalaia;
- Excursões e passeios turísticos abertos à participação da população da União das Freguesias de Faro;
- Passeio Fotográfico 2018;
- Animação de Stand up Comedy;
- Corrida de Orientação da União das Freguesias de Faro;
- XI Encontro “Famílias, Saúde e Doença”, seminário integrado no “Maio, mês do Coração”;
- Sessões de Cinema ao ar livre em colaboração com várias associações;
- Atividades e torneios desportivos a desenvolver no 25 de Abril;



uf-faro  
Mário  
Mário  
Mário

- Atividades desportivas e de tempos livres (ex: jogos tradicionais) a levar a efeito no 1º de Maio;
- Estabelecer protocolos de cooperação com clubes e associações de forma a dinamizar programas desportivos e de atividades de tempos livres (ATL) nas férias escolares (Natal, Páscoa e verão), para crianças e jovens, com eventual recurso a parcerias com a UAlg, nomeadamente com os cursos de ensino e de educação social.

Para além disso, ainda na Área do Desporto e dos Tempos Livres, é nosso propósito colaborar, manter e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições específicas na Formação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico;

E apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, várias provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento e para o incremento da cultura desportiva na nossa freguesia e para a promoção da notoriedade e da atratividade de Faro.

## 2.6 – ENSINO BÁSICO (1º CICLO)

Pretendemos que as crianças tenham um sistema educativo de qualidade e adaptado às suas necessidades. Por isso, este executivo vai continuar a incentivar, com a colaboração das suas técnicas, nas iniciativas pedagógicas com as crianças das escolas na área da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Para além disso, é nossa pretensão colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Pretendemos atribuir um “Prémio de Mérito” (cabaz literário e cultural com vales educação, livros, descontos em museus, etc) para entregar, em articulação com os agrupamentos escolares, a todos os alunos que anualmente são distinguidos nas escolas (que se inserem na área da nossa União de Freguesias) com Diplomas de Mérito, complementando e valorizando ainda mais o esforço individual de cada um dos alunos, que diariamente trabalham para obter resultados académicos de excelência.

UF/FARO  
Júlio  
[Handwritten signature]

## 2.7 – INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Este item dependerá sempre em grande parte da Câmara Municipal de Faro e de outras entidades. Contudo envidaremos esforços e estaremos disponíveis para cooperar e ajudar com estas entidades na resolução de alguns problemas.

Neste sentido, o executivo pretende:

- Apresentar sugestões em relação aos problemas de trânsito e de estacionamento na zona geográfica da União das Freguesias;
- Alertar e pressionar a Câmara Municipal para manter as passadeiras de peões bem assinaladas, bem como propor a implementação de outras em locais julgados necessários;
- Sugerir a colocação de vários bebedouros na área da União das Freguesias;
- Propor o reforço dos ecopontos e a sua colocação em alguns locais ainda não abrangidos por estes equipamentos;
- Renovar a identificação da sinalética respeitante aos limites da freguesia;
- Efetuar diligências junto da Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a repavimentação e a recuperação de passeios e calçadas em algumas artérias das nossas freguesias, sem esquecer a necessidade de serem colocadas bandas rodoviárias, em zonas onde são ultrapassados, constantemente, os limites de velocidade pondo em perigo a população.
- Zelar por uma melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas, quando estas estiverem fundidas, proporcionando assim uma melhor segurança de pessoas e bens.



CFB/11  
2018  
D. J. S.

### 3 – RESUMO DO ORÇAMENTO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/202, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos obrigatórios a adotar pelas autarquias locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimento para 2018, definem de forma clara a estratégia a ser adoptada pelo executivo da União de Freguesias de Faro. Procura-se dar resposta às necessidades da população, sobretudo, a mais carenciada, assim como aproximar todos os cidadãos deste órgão do poder local.

Este orçamento traduz-se, na sua essência, nas orientações programáticas traçadas por este executivo aquando da sua eleição, assim como da participação da população e das propostas avançadas pelos eleitos das várias forças políticas.

As opções tomadas e agora materializadas neste documento, assentam na continuidade das boas práticas, assim como na adopção de novas concepções que visam a rentabilização de recursos e a aposta em novos projetos e ações que se caracterizam pela sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço de proximidade prestado.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em novas iniciativas que visam modernizar a autarquia de forma a torna-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses. Fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias desta autarquia, considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais, urbanas e ilhas. Existe, igualmente um reforço de atividades na área da participação, cultura, solidariedade, bem-estar da população jovem e sénior e na manutenção e reparação de espaços públicos.



uf Faro  
deluro  
[Handwritten signature]

## 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO

O Orçamento é um plano financeiro estratégico onde são apresentadas as previsões de receita e de despesas que a autarquia pretende levar a cabo durante o período de um ano civil, neste caso, desde a 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

Elaborou-se este Orçamento para, realisticamente, planear a forma como se pretende gerir os recursos financeiros desta autarquia, partindo da receita que se prevê auferir e das atividades que se pretende levar a cabo. O documento que apresentamos apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e o classificador económico em vigor para as autarquias locais.

Entendendo a que a prossecução e o exercício das competências das Freguesias em matéria de gestão económica-financeira, deve respeitar um conjunto de princípios fundamentais, e a sua intervenção visa a promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, este documento foi feito com base nas regras previstas no ponto 3.1.1 do POCAL (plano Oficial de Contas das Autarquias Locais). Assim, os princípios orçamentais pelos quais nos regemos foram:

**Princípio da Independência** – A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;

**Princípio da Anuidade** – Os montantes previstos no documento são anual;

**Princípio da Unidade** – o Orçamento das autarquias locais é único;

**Princípio da Universalidade** – O orçamento compreende todas as despesas de receitas;

**Princípio do Equilíbrio** – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir as despesas;

**Princípio da Especificação** – O orçamento discrimina todas as despesas e receitas que nele constam;

**Princípio da Não Consignação** – O produto de quaisquer receitas não pode ser afecto apenas a uma determinada despesa, salvo quando esta afectação é permitida pela lei;

**Princípio da Não Compensação** – Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

**Princípio da estabilidade orçamental** – A aprovação e execução pressupõe a sustentabilidade financeira e gestão orçamental equilibrada da autarquia, sendo, por isso, apenas assumidos os compromissos que o permitam.



U.F.  
2018  
[Handwritten signature]

## 5 – ORÇAMENTO DA RECEITA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis relativos ao ano de 2017 que agora termina, assim como o histórico dos anos anteriores (2015 e 2016), serviram de base para o cálculo das Receitas do ano de 2018.

As despesas que agora se apresentam têm por base, não só o histórico do que aconteceu nos anos passados, como a sua adequação aos projectos que pretendemos levar a cabo no ano de 2018.

A fim de permitir uma melhor clarificação dos dados existentes no documento, passamos a fazer uma breve explicação da forma como foram encontrados os dados existentes no documento.

**Impostos indiretos** - Tal como prevê a lei 73/2013, a receita das freguesias respeita a 100% da receita do IMI rústico e 1% do IMI Urbano sobre os imóveis existentes na área da freguesia. Este valor prevê-se que seja de 135.000,00€ no ano de 2018. Este valor foi encontrado no seguimento do valor orçamentado para o presente ano de 2017, conjuntamente com o valor efetivamente recebido até fim de Outubro de 2017 (86.792,90€).

**Receitas próprias** – As receitas próprias da União de Freguesias são produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, tais como taxas de mercados e feiras, registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos. Este indicador foi encontrado, mais uma vez, tendo por referência os valores orçamentados no ano que agora termina, assim como os valores efetivamente recebidos até à elaboração deste documento.

**Receitas da Administração Central** – O Orçamento de Estado de 2018, contempla que o valor a receber pela União de Freguesias de Faro, no âmbito do Fundo de Financiamento de Freguesias seja de 363.922€. A este valor acresce o de 37.000€, no âmbito do Novo Estatuto Remuneratório dos eleitos locais. As transferências do Estado para esta autarquia contemplam ainda, valores no âmbito do recenseamento eleitoral.

**Receitas da Administração Local** – No âmbito do protocolo celebrado entre a União de Freguesias de Faro e a Câmara Municipal de Faro, no que concerne ao Acordo de Execução de Delegação de Competências para a reparação de Estabelecimentos Escolares e Manutenção dos Espaços envolventes, assim como de Manutenção, Reparação e Substituição do Mobiliário Urbano, prevê-se o encaixe de uma verba de 27.500€.

		Previsão	Por Rúbrica
01.02.02	Impostos indiretos (IMI)	135 000,00 €	135 000,00 €
04.01.23.01	Taxas, Multas e outras penalidades - Mercados e Feiras	8 500,00 €	
04.01.23.04	Taxas, Multas e outras penalidades - Canídeos	13 500,00 €	
04.01.023.99.99.01	Outras - Atestados	11 200,00 €	38 420,00 €
04.01.23.99.99.02	Outras - Certificação de fotocópias	5 000,00 €	
04.01.23.99.99.03	Outras	100,00 €	
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenação	120,00 €	
06.03.01.04	Transferências do Estado FFF	363 922,00 €	
06.03.01.05	Novo estatuto remuneratório	37 000,00 €	
06.03.01.99	Transferências do Estado Outras	100,00 €	
06.05.01.01.01	Transferências do Estado - Administração Local - Recenseamento	1 000,00 €	429 622,00 €
06.05.01.01.02	Administração local - Estabelecimento escolares	13 500,00 €	
06.05.01.01.03	Administração local - mobiliário urbano	14 000,00 €	
06.05.01.01.04	Outros	100,00 €	
07.01.10	Venda de refugos	300,00 €	
07.01.02	Venda de livro técnico	500,00 €	
07.02.01.01	Aluguer de salas de formação	100,00 €	
07.02.01.02	Aluguer de stands	100,00 €	21 500,00 €
07.02.05	Atividades de saúde	19 000,00 €	
07.02.09.99	Serviços específicos da autarquia (fotocópias)	500,00 €	
07.02.09.99.02	Venda de serviços (atividades culturais e recreativas)	1000,00 €	
08.01.99.99	Outras receitas	100,00 €	100,00 €
10.05.01.01	Transferência de capital do município	100 000,00 €	100 000,00 €
		<b>724 642,00 €</b>	<b>724 642,00 €</b>

cyby.  
 2  
 2  
 2

uf BV  
memó  
D.  
L. 4

## 6. ORÇAMENTO DA DESPESA

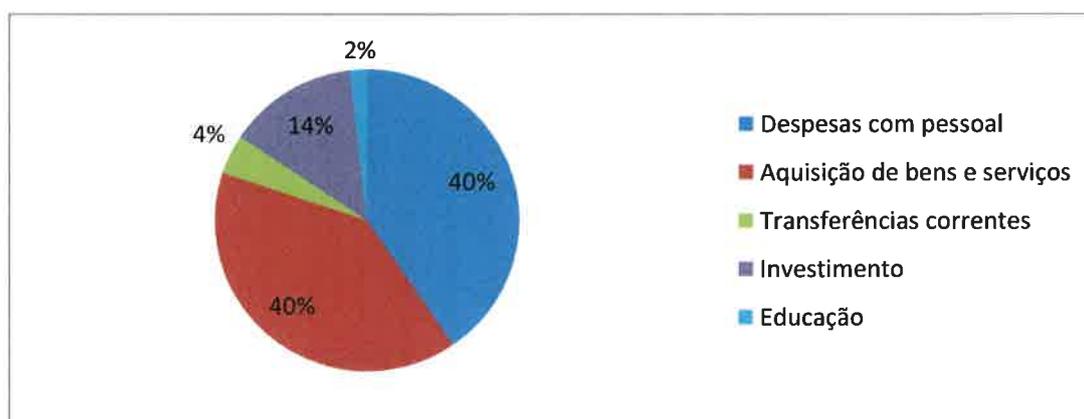
Após verificação dos valores da receita, procede-se à explanação do orçamento da despesa, estas dividem-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes desdobram-se em Despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. As Despesas de Capital apresentam-se com a designação de Investimentos - que se destinam a aquisição de material, reparação de equipamentos e ferramentas – e Transferências de Capital.

Considerando a classificação orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, assente na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, e que foi objecto das alterações pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente documento foi elaborado tendo em conta as seguintes definições:

**Despesas com o pessoal** - Neste agrupamento consideram-se as remunerações principais, abonos acessórios e de compensação que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos aos seus funcionários, assim como indivíduos que exerçam funções em regime de avença ou tarefa. Os compromissos enquanto entidade patronal, entram, também, nesta rubrica. Nesta autarquia o valor ascende a 293 200 € (o que equivale a 40% do orçamento total).

**Aquisição de bens e serviços** – Reflecte-se, neste indicador as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção dos bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas à União de Freguesias. Os valores patentes em sede de orçamento para esta rubrica são de 287 342 € (40% do valor total do Orçamento).

**Transferências correntes** – A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de 30 600€, na qual estão contabilizadas as importâncias a entregar a movimentos associativos e atribuições de verbas a famílias.



Cf. Bl.  
 Anexo  


Rubrica	Descritivo	Previsão	Por Rúbrica
01.01.01	Remunerações Membros dos Órgãos Autárquicos	49 600,00 €	
01.01.04.01	Remunerações certas e permanentes - pessoal dos quadros	91 000,00 €	
01.01.04.02	Remunerações certas e permanentes - pessoal dos quadros posicionamento remuneratório	5 000,00 €	
01.01.04.04	Remuneração de Pessoal para novos postos de trabalho	14 900,00 €	
01.01.06.01	Contrato a termo incerto	13 400,00 €	
01.01.06.04	Recrutamento de novos postos de trabalho a termo incerto	300,00 €	
01.01.07	Despesas com avença	3 200,00 €	<b>219 600,00 €</b>
01.01.11	Remunerações representação - certas	6 700,00 €	
01.01.13.01	Subsídio de refeição - OS	2 600,00 €	
01.01.13.02	Subsídio de refeição Subsídios de refeição - Quadros	12 700,00 €	
01.01.13.03	Subsídio de refeição Subsídios de refeição - Pessoal a termo	2 350,00 €	
01.01.14.01	Subsídios de Natal e Férias - Quadros	15 050,00 €	
01.01.14.02	Subsídios de Natal e Férias -Pessoal a termo	2 300,00 €	
01.01.15	Remunerações por doença maternidade/paternidade	500,00 €	
01.02.02	Abonos variáveis ou eventuais. Horas extraordinárias	1 750,00 €	
01.02.04	Ajudas de custo	850,00 €	<b>8 100,00 €</b>
01.02.13.03	Subsídios e prémios de presença (executivo e AF)	5 500,00 €	
01.03.01	Encargos com saúde	3 200,00 €	
01.03.03	Segurança Social - Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	3 000,00 €	<b>65 000,00 €</b>
01.03.04	Outras prestações familiares	300,00 €	



UF FARO  
memó  
17/18  
17

01.03.05.01	Contribuição para a Segurança Social - Assistência na Doença (ADSE)	9 000,00 €	
01.03.05.02.01	Contribuição para a Segurança Social - (CGA)	27 000,00 €	
01.03.05.02.02	Contribuição para a Segurança Social - regime geral	17 500,00 €	
01.03.09.01	Seguros de acidentes profissionais e doenças profissionais	4 500,00 €	
01.03.10.01	Segurança Social - subsídio de maternidade ou paternidade	500,00 €	
<hr/>			
02.01.01.01	Matérias-primas Junta	500,00 €	
02.01.01.02	Matérias-primas Junta Mobiliário urbano	4 000,00 €	
02.01.02.01	Combustíveis e lubrificantes - Gasolina	1 000,00 €	
02.01.02.02	Combustíveis e lubrificantes - Gasóleo	4 000,00 €	
02.01.02.99	Combustíveis e lubrificantes - outros	200,00 €	
02.01.04	Despesas com limpeza	3 100,00 €	
02.01.06	Géneros para confeccionar (beberetes)	750,00 €	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	250,00 €	
02.01.08	Material de escritório	3 500,00 €	
02.01.09	Produtos Químicos e farmacêuticos	750,00 €	
02.01.11	Material de Consumo clínico e dentário	5 000,00 €	47 042,00 €
02.01.12	Material de transporte - peças	750,00 €	
02.01.14	Outro material - peças (informática)	500,00 €	
02.01.15	Prémios, condecorações e Ofertas	7 500,00 €	
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00 €	
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00 €	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00 €	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	550,00 €	
<hr/>			
02.01.21.01	Outros bens Junta	4 092,00 €	
02.01.21.02	Mobiliário urbano	7 000,00 €	
<hr/>			
02.02.01.01	Encargos com instalações - água	2 750,00 €	
02.02.01.02	Eletricidade	12 000,00 €	240 800,00€
02.02.01.03	Condomínios	4 000,00 €	
02.02.02	Limpeza e Higiene	9 000,00 €	



4 B11.  
meio  
D.  
A  
B

02.02.03.01	Conservação da JF	5 000,00 €	
02.02.03	Conservação de Mobiliário urbano	3 000,00 €	
02.02.04	Locação de edifícios (rendas)	10 800,00 €	
02.02.08	Locação de outros bens (aluguer de impressoras)	8 000,00 €	
02.02.09	Comunicações	16 800,00 €	
02.02.10	Transportes	2 000,00 €	
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00 €	
02.02.12	Seguros	7 000,00 €	
02.02.13	Deslocações e Estadas	750,00 €	
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria	3 600,00 €	
02.02.15	Formação	1 000,00 €	
02.02.16	Seminários	1 000,00 €	
02.02.17	Publicidade	1 000,00 €	
02.02.18	Segurança e vigilância	2 000,00 €	
02.02.19	Assistência Técnica	17 500,00 €	
02.02.20	Outros serviços especializados	2 500,00 €	
02.02.22	Serviços de saúde	93 900,00 €	
02.02.24	Cobrança de receitas	3 200,00 €	
02.02.25.01	Atividades da Junta	30 000,00 €	
02.02.25.02	Outros serviços	1 000,00 €	
<hr/>			
03.06.01	Encargos financeiros	200,00 €	<b>200,00 €</b>
<hr/>			
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00 €	<b>28 000,00 €</b>
04.08.02.01	Programas ocupacionais	8 000,00 €	
<hr/>			
06.02.03.01	Outras restituições	200,00 €	<b>2 400,00 €</b>
06.02.03.04	Serviços Bancários	200,00 €	
06.02.03.05	Outras despesas correntes	2 000,00 €	
<hr/>			
07.01.03.01	Instalações e serviços	7 000,00 €	<b>85 000,00 €</b>
07.01.03.02	Instalações desportivas	500,00 €	
07.01.03.07	Outro	300,00 €	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	68 800,00 €	
07.01.04.04	Iluminação pública	100,00 €	



U.F.F.  
2018  
S.F.  
L

07.01.04.05	Parques e jardins	100,00 €	
07.01.04.08	Viação rural	4 500,00 €	
07.01.04.09	Trânsito e sinalização	200,00 €	
07.01.04.13	Outros	100,00 €	
07.01.06.02	Outros	300,00 €	
07.01.07	Equipamento informático	1 000,00 €	
07.01.08	Software informático	500,00 €	
07.01.09	Equipamento administrativo	200,00 €	
07.01.10.2	Equipamento básico	200,00 €	
07.01.11	Ferramentas e utensílios	500,00 €	
07.01.12	Artigos e objetos de valor	200,00 €	
07.01.15	Outros investimentos	200,00 €	
07.03.05	Bens do património histórico e artístico	300,00 €	

08.	Transferências de capital		
08.07	Instituições sem fins lucrativos	15 000,00 €	15 000,00 €

#### Educação

02.01.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	2 000,00 €	
02.01.04	Limpeza e higiene	1 000,00 €	
02.01.08	Material de escritório	1 000,00 €	
02.01.21.1	Outros bens	4 500,00 €	13 500,00 €
02.02	Aquisição de serviços		
02.02.03.01	Conservação de bens	3 000,00 €	
02.02.25.02	Outros	2 000,00 €	

**Total:**  
**724 642,00€**



Act. F.V.  
memó.  
D.  
Arq.  
↓

## 7 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

No plano plurianual de investimento foram inscritas rúbricas dotadas de verbas para proporcionar a remodelação de alguns equipamentos (e software) informáticos de forma melhorar a eficácia dos serviços, assim como de aproximação dos mesmos aos seus Fregueses. Assumindo-se o princípio da transparência, pretende-se que haja uma ferramenta que permita de forma acessível e rigorosa, divulgar toda a informação pertinente aos cidadãos residentes na freguesia.

A aquisição de Ferramentas e Equipamentos reveste-se de importância fundamental para permitir aos funcionários desta autarquia responder às necessidades de manutenção e reparação dos espaços públicos, jardins, caminhos e sinalética.

Pretendemos dar continuidade às boas práticas, pelo que será, novamente, aberta uma rubrica para o Orçamento Participativo. Considerando que o Orçamento Participativo contribui para o desenvolvimento de mecanismos de democracia participativa e para a promoção da participação dos cidadãos, consideramos pertinente continuar com este projeto na área geográfica da freguesia. O regulamento será, oportunamente, apresentado.

**Ver Anexo II**



Cl. B.V.  
memo  
↓  
↓  
↓

# ANEXO I

Orçamento 2018





# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

*U. Bl. memo*  
*af*

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2018

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS .....			135000,00
01.02	Outros: .....		135000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....	135000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....			38420,00
04.01	Taxas: .....		38300,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....		38300,00	
04.01.23.01	Mercados e feiras .....	8500,00		
04.01.23.04	Canídeos .....	13500,00		
04.01.23.99	Outras .....	16300,00		
04.01.23.99.99	Outros .....	16300,00		
040123999901	Atestados .....	11200,00		
040123999902	Certificações .....	5000,00		
040123999903	Outras .....	100,00		
04.02	Multas e outras penalidades: .....		120,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações .....		120,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....			429622,00
06.03	Administração central: .....		401022,00	
06.03.01	Estado .....		401022,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	363922,00		
06.03.01.05	Novo Estatuto Remuneratório .....	37000,00		
06.03.01.99	Outras .....	100,00		
06.05	Administração local: .....		28600,00	
06.05.01	Continente .....		28600,00	
06.05.01.01	Municípios .....	28600,00		
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral .....	1000,00		
06.05.01.01.02	Reparação e Manutenção Estabelecimentos Escolares .....	13500,00		
06.05.01.01.03	Reparação e Manutenção de Mobiliário Urbano .....	14000,00		
06.05.01.01.04	Outros .....	100,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....			21500,00
07.01	Venda de bens: .....		800,00	
07.01.02	Livros e documentação técnica .....		500,00	
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos .....		300,00	
07.02	Serviços: .....		20700,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos .....		200,00	
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação .....	100,00		
07.02.01.02	Aluguer de Stands .....	100,00		
07.02.05	Atividades de saúde .....		19000,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....		1500,00	
07.02.09.99	Outros .....	1500,00		
07.02.09.99.01	Fotocopias .....	500,00		
07.02.09.99.02	Atividades Culturais e Recreativas .....	1000,00		





# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

*CF BV.  
2010  
D.  
JF*

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2018

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....				100,00
08.01	Outras: .....			100,00	
08.01.99	Outras .....		100,00		
08.01.99.99	Diversas .....	100,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				624642,00
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				100000,00
10.05	Administração local: .....			100000,00	
10.05.01	Continente .....		100000,00		
10.05.01.01	Municípios .....	100000,00			
10.05.01.01.01	Reparação e Pavimentação de Vias de Comunicação .....	100000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				100000,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....				724642,00





União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

*Cy BV.*  
*Orçamento*  
*D.*  
*2017*

ORÇAMENTO DE 2018 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>11/12/2017</u> Deliberativo <u>20/12/2017</u>
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	135 000,00	18,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	38 420,00	5,3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	429 622,00	59,3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	21 500,00	3,0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....	100,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	624 642,00	86,2
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	100 000,00	13,8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	100 000,00	13,8
TOTAL DAS RECEITAS	724 642,00	100,0





# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....			711142,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....			292700,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		219600,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	49600,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	110900,00		
01.01.04.01	Pessoal em Funções .....	91000,00		
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	5000,00		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	14900,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo .....		13700,00	
01.01.06.01	Pessoal em Funções .....	13400,00		
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	300,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....		3200,00	
01.01.11	Representação .....		6700,00	
01.01.13	Subsídio de refeição .....		17650,00	
01.01.13.01	Membrs dos Órgãos Autarquicos .....	2600,00		
01.01.13.02	Regime Contrato Individual de Trabalho .....	12700,00		
01.01.13.03	Pessoal Contratado a Termo .....	2350,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....		17350,00	
01.01.14.01	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Trabalho .	15050,00		
01.01.14.02	Pessoal Contratado a Termo .....	2300,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade .....		500,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....			8100,00
01.02.02	Horas extraordinárias .....		1750,00	
01.02.04	Ajudas de custo .....		850,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		5500,00	
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	5500,00		
01.03	Segurança social: .....			65000,00
01.03.01	Encargos com a saúde .....		3200,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens .....		3000,00	
01.03.04	Outras prestações familiares .....		300,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		53500,00	
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos .....	9000,00		
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos .....	44500,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações .....	27000,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral .....	17500,00		
01.03.09	Seguros .....		4500,00	
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4500,00		
01.03.10	Outras despesas de segurança social .....		500,00	
01.03.10.01	Eventualidade na Maternidade, Paternidade e Adoção ....	500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....			287842,00
02.01	Aquisição de bens: .....		47042,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias .....		4500,00	
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias - Junta .....	500,00		





# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 2

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.01.02	Matérias Primas e Subsidiárias - Mobiliário Urbano ....	4000,00			
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		5200,00		
02.01.02.01	Gasolina .....	1000,00			
02.01.02.02	Gasóleo .....	4000,00			
02.01.02.99	Outros .....	200,00			
02.01.04	Limpeza e higiene .....		3100,00		
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar .....		750,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		250,00		
02.01.08	Material de escritório .....		3500,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....		750,00		
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário .....		5000,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças .....		750,00		
02.01.14	Outro material-Peças .....		500,00		
02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas .....		7500,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica .....		100,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		3000,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		550,00		
02.01.21	Outros bens .....		11092,00		
02.01.21.01	Outros Bens .....	4092,00			
02.01.21.02	Outros Bens - Mobiliário Urbano .....	7000,00			
02.02	Aquisição de serviços: .....			240800,00	
02.02.01	Encargos das instalações .....		18750,00		
02.02.01.01	Água .....	2750,00			
02.02.01.02	Eletricidade .....	12000,00			
02.02.01.03	Condominio .....	4000,00			
02.02.02	Limpeza e higiene .....		9000,00		
02.02.03	Conservação de bens .....		8000,00		
02.02.03.01	Conservação de Bens .....	5000,00			
02.02.03.02	Conservação de Bens - Mobiliário Urbano .....	3000,00			
02.02.04	Locação de edifícios .....		10800,00		
02.02.08	Locação de outros bens .....		8000,00		
02.02.09	Comunicações .....		16800,00		
02.02.10	Transportes .....		2000,00		
02.02.11	Representação dos serviços .....		3000,00		
02.02.12	Seguros .....		7000,00		
02.02.13	Deslocações e estadas .....		750,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		3600,00		
02.02.15	Formação .....		1000,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares .....		1000,00		
02.02.17	Publicidade .....		1000,00		
02.02.18	Vigilância e segurança .....		2000,00		
02.02.19	Assistência técnica .....		17500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		2500,00		
02.02.22	Serviços de saúde .....		93900,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....		3200,00		
02.02.25	Outros serviços .....		31000,00		





# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

*Cy Bli.  
memo*

*J. F.*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.25.01	Atividades da Junta .....	30000,00		
02.02.25.02	Outros .....	1000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....			200,00
03.06	Outros encargos financeiros .....		200,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros .....		200,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....			28000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....		20000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....	20000,00		
04.08	Famílias: .....		8000,00	
04.08.02	Outras .....		8000,00	
04.08.02.01	Programas Ocupacionais .....	8000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....			2400,00
06.02	Diversas: .....		2400,00	
06.02.03	Outras .....		2400,00	
06.02.03.01	Outras restituições .....	200,00		
06.02.03.04	Serviços bancários .....	200,00		
06.02.03.05	Outras .....	2000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....			611142,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....			85000,00
07.01	Investimentos: .....		84700,00	
07.01.03	Edifícios .....		7800,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços .....	7000,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas .....	500,00		
07.01.03.07	Outros .....	300,00		
07.01.04	Construções diversas .....		73800,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	68800,00		
07.01.04.04	Iluminação pública .....	100,00		
07.01.04.05	Parques e jardins .....	100,00		
07.01.04.08	Viação rural .....	4500,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito .....	200,00		
07.01.04.13	Outros .....	100,00		
07.01.06	Material de transporte .....		300,00	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas .....	300,00		
07.01.07	Equipamento de informática .....		1000,00	
07.01.08	Software Informático .....		500,00	
07.01.09	Equipamento administrativo .....		200,00	
07.01.10	Equipamento básico .....		200,00	
07.01.10.02	Outro .....	200,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios .....		500,00	
07.01.12	Artigos e objetos de valor .....		200,00	





União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

*Cy B. /  
Mémio  
D.  
2/3  
F*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.15	Outros investimentos .....	200,00			
07.03	Bens de domínio público: .....		300,00		
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural ....	300,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				15000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos: .....		15000,00		
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....	15000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				<u>100000,00</u>





União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Cy B.V.  
2018  
D.  
J. f.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

Pág. n.º 5

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	EDUCAÇÃO .....				13500,00
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				13500,00
02.01	Aquisição de bens: .....			8500,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias .....		2000,00		
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias .....	2000,00			
02.01.04	Limpeza e higiene .....		1000,00		
02.01.08	Material de escritório .....		1000,00		
02.01.21	Outros bens .....		4500,00		
02.01.21.01	Outros Bens .....	4500,00			
02.02	Aquisição de serviços: .....			5000,00	
02.02.03	Conservação de bens .....		3000,00		
02.02.03.01	Conservação de Bens .....	3000,00			
02.02.25	Outros serviços .....		2000,00		
02.02.25.02	Outros .....	2000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02 .....				13500,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				724642,00





União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

*uf Faro*  
*20/12/2017*  
*[Signature]*

ORÇAMENTO DE 2018	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>11/12/2017</u>
	Deliberativo <u>20/12/2017</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	292 700,00	40,4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....	301 342,00	41,6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....	200,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	28 000,00	3,9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	2 400,00	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	624 642,00	86,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	85 000,00	11,7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	15 000,00	2,1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	100 000,00	13,8
TOTAL DAS DESPESAS	724 642,00	100,0





União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Págo n.º 1

*Y. V. V.*  
*2018*  
*D. P.*  
*2017*

ORÇAMENTO DE 2018 RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA		APROVAÇÕES: Executivo Deliberativo
		11/12/2017 20/12/2017

(Valores em Euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		
	01	02	TOTAL
DESpesas Correntes			
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	292 700,00	0,00	292 700,00
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....	287 842,00	13 500,00	301 342,00
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....	200,00	0,00	200,00
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	28 000,00	0,00	28 000,00
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	2 400,00	0,00	2 400,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	611 142,00	13 500,00	624 642,00
DESpesas de Capital			
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	85 000,00	0,00	85 000,00
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	15 000,00	0,00	15 000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	100 000,00	0,00	100 000,00
TOTAL DAS DESPESAS	711 142,00	13 500,00	724 642,00
			100,0





# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DE 2018

APROVAÇÕES:

Executivo

11/12/2017

Deliberativo

20/12/2017

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	624 642,00	Correntes .....	624 642,00
De Capital .....	100 000,00	De Capital .....	100 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	724 642,00	Total .....	724 642,00

## APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

Baumjase.

O Presidente

[Handwritten Signature]

O Secretário

[Handwritten Signature]

O Tesoureiro

[Handwritten Signature]

O 1º Secretário

[Handwritten Signature]

O 1º Vogal

[Handwritten Signature]

O 2º Vogal

[Handwritten Signature]

O 2º Secretário

Sandra Teixeira

O 3º Vogal

[Handwritten Signature]

O 4º Vogal

[Handwritten Signature]



Uy Bl.  
2010  
D.  
10  
11  
12

# ANEXO II

Plano Plurianual  
de  
Investimento





União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

*[Handwritten signatures and initials]*

Plano Plurianual de Investimentos de 2018

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Realizado	Despesas				Total previsto			
				AC	AA	FC		Ini- cício	Fim		2018			Total				
											Definido	A Definir	2019			2020	2021	Outros
01			FUNÇÕES GERAIS															
01.01			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA															
01.01.01			Administração geral															
01.01.01.01	01/07.01.03.01	01/18	Instalação de Serviços - Edifícios Administrativos	100				01/18	12/18	0	10 900	0	0	0	0	0	0	10 900
01.01.01.02	01/07.01.03.02	02/18	Instalação Serviços - Remodelação Inst. Desportivas	100				01/18	12/18	0	7 000	0	0	0	0	0	0	7 000
01.01.01.03	01/07.01.03.07	03/18	Instalação de Serviços - Outras	100				01/18	12/18	0	500	0	0	0	0	0	0	500
01.01.01.04	01/07.01.06.02	10/18	Material de Transporte - Aquisição de Viatura	100				01/18	12/18	0	300	0	0	0	0	0	0	300
01.01.01.05	01/07.01.07	11/18	Aquisição Equipamento Informática	100				01/18	12/18	0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
01.01.01.06	01/07.01.08	12/18	Aquisição de Software Informático	100				01/18	12/18	0	500	0	0	0	0	0	0	500
01.01.01.07	01/07.01.09	13/18	Aquisição de Equipamento Administrativo	100				01/18	12/18	0	200	0	0	0	0	0	0	200
01.01.01.08	01/07.01.10.02	14/18	Aquisição de Equipamento Básico	100				01/18	12/18	0	200	0	0	0	0	0	0	200
01.01.01.09	01/07.01.11	15/18	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	100				01/18	12/18	0	500	0	0	0	0	0	0	500
01.01.01.10	01/07.01.12	16/18	Aquisição Artigos e Objetos de Valor	100				01/18	12/18	0	200	0	0	0	0	0	0	200
01.01.01.11	01/07.01.15	18/18	Outros Investimentos	100				01/18	12/18	0	200	0	0	0	0	0	0	200
			TOTAL DO PROGRAMA 01.01							0	10 900	10 900	0	0	0	0	0	10 900





União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 2

*[Handwritten signatures and initials]*

Unidade: Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2018

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	F o r m a	Fonte de financiamento (%)		Respon-sável	Datas		F a s e	Despesas					Total previsto		
					AC	AA		FC	Iní-cio		Fim	2018			Anos seguintes			
												Total	Definido	A Definir	2019		2020	2021
			TOTAL DO OBJECTIVO 01									0	10 900	0	0	0	0	10 900
02			FUNÇÕES SOCIAIS															
02.05			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS															
02.05.04	01/07.03.05	17/18	Bens do Patrimonio histórico, artístico e cultural	A	100			01/18	12/18	0		0	300	0	0	0	0	300
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05									0	300	0	0	0	0	300
			TOTAL DO OBJECTIVO 02									0	300	0	0	0	0	300
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES															
03.03.01			Transportes rodoviários															
03.03.01.01	01/07.01.04.01	04/18	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	A	100			01/18	12/18	0		0	73 800	0	0	0	0	73 800
03.03.01.02	01/07.01.04.04	05/18	Iluminação Pública	A	100			01/18	12/18	0		0	100	0	0	0	0	100
03.03.01.03	01/07.01.04.05	06/18	Parques e Jardins	A	100			01/18	12/18	0		0	100	0	0	0	0	100
03.03.01.04	01/07.01.04.08	07/18	Viação Rural	A	100			01/18	12/18	0		0	4 500	0	0	0	0	4 500
03.03.01.05	01/07.01.04.09	08/18	Sinalização e Trânsito	A	100			01/18	12/18	0		0	200	0	0	0	0	200
03.03.01.06	01/07.01.04.13	09/18	Outros	A	100			01/18	12/18	0		0	100	0	0	0	0	100
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	73 800	0	0	0	0	73 800





União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 3

*[Handwritten signature]*  
Unidade: Eurps

Plano Plurianual de Investimentos de 2018

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento	Respon-sável		Datas		F a S e E	Despesas								
					Forma		Iní-cio	Fim		Realiz-ado	2018			Anos seguintes			Total previsto	
					AC	AA					FC	Total	Definido	ADefinir	2019	2020		2021
			TOTAL DO OBJECTIVO 03							0	73 800	73 800	0	0	0	0	0	73 800
			TOTAL G E R A L							0	85 000	85 000	0	0	0	0	0	85 000

Órgão executivo  
Em 11 de dezembro de 2017  
*Bruno fase.*

Órgão deliberativo  
Em 20 de dezembro de 2017  
*[Handwritten signature]*

